

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta de profissional do setor artístico, conforme especificações abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA VALL PRODUÇÕES PMW LTDA - CNPJ Nº 48.078.098/0001-26, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL AO VIVO DO CANTOR LEANDRO PISADINHA, COM BANDA COMPLETA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA 2026 DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JULHO DE 2026, ÀS 20H00MIN, NA PRAIA DE DARCIÓPOLIS DO TOCANTINS, COM DURAÇÃO DE 02H00MIN, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2026, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.

CONTRATADA: VALL PRODUÇÕES PMW LTDA - CNPJ Nº 48.078.098/0001-26

ATRAÇÃO ARTÍSTICA: LEANDRO PISADINHA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se na inviabilidade de competição, considerando tratar-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, cuja execução será realizada pela empresa **VALL PRODUÇÕES PMW LTDA**, responsável pela apresentação artística do cantor **LEANDRO PISADINHA**, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

A ESCOLHA DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DE:

- reconhecimento artístico e aceitação popular;
- compatibilidade com o perfil do evento;
- adequação ao interesse público;
- contribuição para o fortalecimento cultural, turístico e social do Município;
- valorização da programação da **TEMPORADA DE PRAIA 2026**;
- potencial de atração de público e incentivo à economia local.

O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Termo de Referência - TR;
- justificativa da inexigibilidade;
- proposta comercial apresentada pela contratada;
- documentos de habilitação jurídica e fiscal da empresa;
- comprovação de consagração artística;
- dotação orçamentária;
- comprovação da compatibilidade de preços;
- Ato de Inexigibilidade;
- Parecer Jurídico;
- Parecer Técnico do Controle Interno.

DECISÃO

Diante do exposto, e considerando a regular instrução do processo administrativo, bem como os pareceres favoráveis emitidos pelo setor jurídico e pelo controle interno, os quais atestam a



legalidade, regularidade e conformidade do procedimento, **RATIFICO** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, determinando:

I - a publicação do extrato do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021;

II - a formalização do respectivo contrato administrativo;

III - o prosseguimento dos demais atos necessários à efetivação da contratação.

Darcinópolis - TO, 01 de julho de 2026.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-08db4d-03072026190645**